



PROCESSO N°	41.150-7/2021
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO

Com base nos arts. 55, III, e 110, parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação no prazo de **3 (três) dias**.

Cuiabá, 30 de setembro de 2022.

*(assinatura digital)*¹

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

